



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 2630/2020

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Funchal-Marraquexe-Funchal — Binter Canárias, S. A.

A Binter Canárias, S. A., com sede em Las Palmas, na Calle Ignacio Ellacuria Beascochea n.º 2 Parcela 31-996-B.35200 — Telde, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Funchal — Marraquexe — Funchal.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 1745/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016, que à Binter Canárias, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Funchal — Marraquexe — Funchal.

3 de fevereiro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Miguel Ribeiro*.

312998933